

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das partes da Liquidação Judicial de **BELDI COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.955.143/0001-50, que tramita sob o nº **0061043-02.2018.8.26.0100** (Processo Originário nº 1086943-04.2017.8.26.0100), **MARIA INÊS BELDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.788.148-06, **MARIA HELOISA BELDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.548-27, **ANTÔNIO FÁBIO BELDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.764.328-00, **MARIA DE LOURDES BELDI DE ALCÂNTARA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.194.928-89, **MARIA CLAUDIA BELDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.458-36, **bem como da Liquidante KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.414.117/0001-01. **A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Liquidação Judicial que **ANTONIO ROBERTO BELDI e outros** movem em face de **BELDI COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo nº 0061043-02.2018.8.26.0100 (Principal nº 1086943-04.2017.8.26.0100) - Controle nº 1726/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita fica condicionada ao prévio agendamento pela parte interessada. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O **1º Leilão** terá início no **dia 17/03/2023 a partir das 15:00 h** e se encerrará **dia 20/03/2023 a partir das 15:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/03/2023 a partir das 15:01 h** e se encerrará no **dia 10/04/2023 a partir das 15:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Os sócios da BELDI COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA terão o direito de preferência na arrematação dos imóveis a serem leiloados, podendo igualar o lance vencedor, e arrematar para si o imóvel. Será disponibilizado no site do Leiloeiro um ícone, orientando a parte que deseja exercer seu direito de preferência, sendo certo que deverá igualar qualquer lance dado anteriormente. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogrados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** 1 LOTE DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP. 6 LOTES DE IMÓVEIS DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP. 5 LOTES DE IMÓVEIS DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP. 3 LOTES DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAE/SP. **A descrição detalhada dos bens e os valores dos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br**. São Paulo, 15 de fevereiro de 2023. Eu, diretor/diretora, conferi.

9ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **B. G. C. F;** bem como da coproprietária **M. N. M. B. O Dr. José Walter Chacon Cardoso**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Alimentos** ajuizada por **M. S. N. C** em face de **B. G. C. F - processo nº 0523195-51.2000.8.26.0100 - controle nº 247/2000**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/03/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 23/03/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/03/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 12/04/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogrados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogrados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 42.715 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, situado à Avenida Almirante Soares Dutra, antiga Rua E, ou terreno, correspondente ao lote nº 03, da quadra D, do Jardim Estádio, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 12,00 metros de frente, 49,20 metros de um lado, confrontando com os lotes nºs 2 e 12, 44,22 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 04 e 13,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 11, encerrando a área de 560,00 metros quadrados. **Consta na Av.08 desta matrícula** que foi edificado um prédio que recebeu o nº 605 da Rua Almirante Soares Dutra, com 342,56 m2 de área construída. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 2658/1999, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por J. F. F contra B. E. I. E. C. LTDA e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 123.166.0061-0**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 677.809,96 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 14.682,40 (08/02/2023). **Consta às fls. 1.881** que o terreno possui uma área de 560,00 m2 e uma área construída de 343,56 m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para Setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débito desta ação as fls.2058 no valor de R\$ 978.259,84 (janeiro/2022). **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 1054069.32.2018.8.26.0002. São Paulo, 08 de fevereiro de 2023. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Edital de Convocação - O Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escolas, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar de Campinas e Região, CNPJ 04.150.307/0001-20, Código Sindical 002.000.90959-5, situado à Rua Barão de Parnaíba, nº 295 Bairro Botafogo - Campinas/SP - CEP 13.013-170, por seu Presidente Laércio Pinhel da Silva, convoca todos os Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar dos seguintes Municípios: Aguiar, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Alambari, Alumínio, Americana, Amparo, Anápolis, Angatuba, Aracaju, Aracoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bofete, Botuverá, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Buri, Cabreúva, Caconde, Cajuru, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capela do Alto, Capivari, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Corumbatai, Cosmópolis, Cravinhos, Elias Fausto, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guataporã, Holambra, Hortolândia, Ibiúna, Indaiatuba, Ipeúna, Itacemópolis, Itaberá, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jumiirim, Jundiaí, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Lindóia, Louveira, Mairinque, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paranapanema, Pardinópolis, Paulínia, Pederneras, Pedra Bela, Pedregulho, Pedreira, Piedade, Pirinópolis, Piracicaba, Pirassununga, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Salimão, Salto, São João do Pirapora, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Pedro, São Roque, São Sebastião da Gama, Sarapuí, Serra Negra, Sorocaba, Sumaré, Taquaral, Tatuí, Tietê, Tuiuti, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo, Volantim, cidades pertencentes ao Estado de SP, também ficam convocados todos os Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar dos seguintes Municípios: Américo Brasiliense, Apiaí, Capão Bonito, Dobrada, Engenheiro Coelho, Gavião Peixoto, Ibaté, Jarinu, Matão, Mirassolândia, Muritinga do Sul, Nova Castilho, Pilar do Sul, Quadra, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Torre de Pedra, cidades pertencentes ao Estado de SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2023 no endereço: Rua Barão de Parnaíba, nº 295 - Botafogo - Campinas/SP por maioria absoluta de votos, em relação ao total de associados em primeira convocação às 14:00 horas, em segunda às 14:15 horas, por maioria simples dos associados presentes, para aprovar ou não a ordem do dia: 1º) Inclusão de base territorial; 2º) Inclusão dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar nas cidades a serem incluídas. Campinas, 03 de março de 2023. Laércio Pinhel da Silva - Presidente.

EHTS Consulting - Consultoria e Serviços Empresariais S/A - CNPJ/ME nº 28.549.935/0001-40 - NIRE 35300508165
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria da EHTS CONSULTING - CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A ("Companhia"), nos termos do artigo 8º de seu Estatuto Social e da Lei das S/As, CONVOCA todos os acionistas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de março de 2023, às 9:00 (nove horas), em primeira convocação, e às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda, com qualquer número de presentes, na sede da Companhia, para (i) alteração do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, constando que a Companhia poderá ser administrada por uma Diretoria formada, por no mínimo 1 (um) diretor e, no máximo 3 (três) diretores acionistas; (ii) destituição de um ou todos os membros atuais da Diretoria; (iii) eleição de 1 (um) membro da diretoria da Companhia; e (iv) fixação da remuneração anual global da diretoria para o exercício de 2023, no montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), cujo pagamento pode ocorrer de forma mensal. São Paulo, 02 de março de 2023. FÁBIO FLOH - MEMBRO DA DIRETORIA

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE**. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA**. Processo nº 1008759-34.2017.8.26.0003. Requerido: ROBERTO ZORNOFF CLAL - VV Gol 1.0. ano/modelo 2012/2013. Cinza. RUA VIÇOSA DO CEÁRA, 17, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: **R\$ 24.157,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 14.494,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)**. **DATAS DOS LEILÕES - 1ª Praça começa em 12/04/2023 às 15:50min, e termina em 17/04/2023 às 15:50min; 2ª Praça começa em 17/04/2023 às 15:51min, e termina em 08/05/2023 às 15:50min**. Fica o requerido ROBERTO ZORNOFF CLAL, bem como seu cônjuge, se casado for, possuidor do bem/terceiro interessado; WANDERLEY JAVIER CHOUAIRE SAIRE, terceiro interessado BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, BANCO BMG S.A, OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/03/2019 - Fls. 294.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE**. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA**. Processo: nº 0008500-61.1998.8.26.0152. Requerido: ANTONIO CARLOS PADILHA. Um terreno urbano, designado lote nº 334, do loteamento denominado "JARDIM SANTAPÁULA", situado neste município e comarca de Cotia - SP. Rua Sulça, Fls. 268 - AUTOS. **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23311.33.59.0001.00.000.1**. Descrição completa na Matrícula nº 64.896 do 01º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 56.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.600,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)**. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2023 às 10h30min, e termina em 11/04/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 11/04/2023 às 10h31min, e termina em 02/05/2023 às 10h30min**. Fica o requerido ANTONIO CARLOS PADILHA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), **terceiro(a) interessado** DEISE APARECIDA FERNANDES PADILHA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP
Proc. 0166024-29.2011.8.26.0100. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 1382/1398, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a RODRIGO LOPES DE FARIA**, CPF 279.958.838-70, **RITA DE CÁSSIA FAZOLIN DA DALT**, CPF 293.733.348-67 e **INDÚSTRIA METALÚRGICA SANTA EDWIGES LTDA EPP**, CNPJ 05.494.493/0001-87, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida **Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por **Nic Fomento Mercantil Ltda**, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 48.483,08 (valor em julho de 2011). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **O presente edital tem o prazo de 20 dias**. São Paulo, 03/03/2023.

3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA - SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004451-82.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BRUNA DIAS CARVALHO DA COSTA**, brasileira, nascida em 09/12/1996, CPF. 452.525.628-14, e **AMANDA DIAS CARVALHO DA COSTA**, brasileira, nascida em 31/01/1998, CPF. 452.525.668-01, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de E. H. S. C., alegando em síntese pretender a exoneração da obrigação do pagamento de pensão alimentícia, em razão da maioridade civil atingida pelas requeridas. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023.

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Editais de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista-SP, por intermédio do responsável legal, ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de: 01 (um) VW/Gol 1.0, 2004, prata; 01 (um) Marcopolo/Volare A8/Ônibus, 2002, prata; 01 (um) Marcopolo/Volare/lotação, branco, ano 2002; 01 (um) caminhão, Ford/Ford, 1979/1980, azul; 01 (um) Ford/William/Courier/Ambulância, 2008/2009, branco; 01 (uma) varredeira, marca DM, mod. VCE1600, nº série 092, 2014, branca; 01 (um) Trator, Valmet 68, amarelo; e, 5700 kg (cinco mil e setecentos quilogramas) de sucata (material ferroso), por se tratar de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Cabrália Paulista-SP. A abertura do leilão será às 10:00 h, do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 29/03/2023 às 14:00 h, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens. Cópias deste Edital poderão ser acessados e copiadas pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

 Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Editais de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Chavantes-SP, por intermédio do responsável legal, Sr. Márcio de Jesus do Rego, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão, conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob nº 1239, de: 01 (um) VW/Saveiro, ano 1998/1999, branca; 01 (um) VW/Saveiro 1.6, 2009/2010, branco; 01 (um) GM/Kadett Ipanema GL, ano 1998, branca; 01 (um) GM/S10 2.4 RONTAN/AMB, ano: 2001, branca; 01 (um) M.B./INDUSCAR APACHE/ÔNIBUS, ano: 2008, azul; 01 (um) VW/SANTANA, ano: 2004, preto; 15 (quinze) toneladas de SUCATA INSERVÍVEL - RECICLAGEM; 01 (um) FORD/F12000 160, ano: 2004, branco; 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA, FIAT/ALLIS FRI2HDT, amarela, ano: 1988; 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, marca CASE, modelo 580H, amarela, ano: 1987; e, (01) um TRATOR, MASSEY FERGUSON 265X, motor inservível, vermelho, 1985. A abertura do leilão será às 10h do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 29/03/2023, às 10h00, com visitação aos lotes nos dias 27 e 28/03/2023, conforme informados no edital, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens. Cópias deste Edital e demais informações poderão ser acessados e copiadas pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

 Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Editais de Leilão nº 01 / 2023

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21981-1932, torna público que será realizado leilão privado de: 01 (um) EQUIPAMENTO COLUMBIA CROSS, ano modelo: 2008, série 188.807; 01 (uma) PLATAFORMA PARA COLHEITA DE MILHO DE 7 LINHAS DE 70CM, Marca: DIVIS, Chassi D610391-S3, lin/mod: GTS/IS 0770, série D610391, ano: 2014, PRODUTIVA TECNÓ; 01 (um) equipamento, PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Imperador, modelo 2650; 01 (uma) PLANTADORA VICTÓRIA, marca: Stara, com 09 linhas de 0,50 cm com monitor GPS Topper 4500 e sistema pneumático na distribuição das sementes; 01 (um) PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Uniport, modelo: 2500 Star; 01 (uma) PLANTADORA VICTÓRIA, TOP 3600, marca: Stara, peso 4600, com 09 linhas, pantográfica na semente e com sistema de adubação Fertil System; 01 (um) TRATOR BUKH DZ30, ano 1960, laranja; 01 (um) TRATOR FORD 6600, série V163603, ano 1991, azul. A abertura do leilão ocorrerá às 14 horas, do dia 01/03/2023 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 30/03/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens. Os lotes estarão disponíveis à visitação nos dias 27 e 28 de março de 2023, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos locais indicados no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

 Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Editais de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Paulistânia, por intermédio do responsável legal, Sr. Paulo Augusto Granchi, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de: 01 (um) veículo, Fiat/Doblô/Rontan/Ambulância, 2010/2011, branca; 01 (uma) pá carregadeira 935 Combat (NF), 2010, amarela; 01 (um) Trator Agrícola, Valtra 110S 4x4, 2002, amarelo; 01 (um) motor VW/Kombi, nº UGA129875; 01 (um) veículo VW/Gol 1.6 Power, 2004, branco; 01 (um) veículo Citroen/Jumper/Ambulância, ano 2010, branco; e, 01 (um) Iveco/Cityclass 70C16 / Ônibus, ano 2010, amarelo, por se tratar de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Paulistânia-SP. A abertura do leilão será às 10h, do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 30/03/2023 às 10h, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens. Cópias deste Edital poderão ser acessados e copiadas pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

Plataforma de leilões

 Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Editais de Leilão nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras-SP, por intermédio do responsável legal, Sr. JOSÉ CRESCENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de: 01 (uma) VW/Kombi Lotação, ano: 2005/2006, branco; 01 (um) IMP/Asia Topic, ano: 1998, azul; 01 (um) VW/Gol Special, ano: 1998/1999, branco; 01 (um) VW/Kombi Lotação, 2005/2006, branco; 01 (um) i/Hafei Townner Pick Up UD, ano: 2011/2012, branco; 01 VW/Kombi Lotação, ano: 2005/2006, branco; 01 (um) veículo, VW/Voyage CL, ano 1988, branco; 01 (um) caminhão, Ford/Cargo 1517 E, ano: 2010, branco; 01 (um) Renault/Master Ambulância Rontan, ano: 2010, branco; 01 (um) i/Renault Kangoo Reves Amb, ano: 2017/2018, branco; 01 (um) i/Hafei Townner Pick Up UD, ano: 2011/2012, branco; 01 (um) Ford/F14000 160, ano: 2000, branco; 01 (um) Fiat/Fiorino Ambulância, ano: 2008, branco; 01 (um) caminhão, Ford/F14000 160, ano: 2002, branco; 01 (um) caminhão, M.B./M.Benz L1113, ano: 1982, azul; 01 (um) trator, Massey Ferguson, modelo MF65R, equipado com pá carregadeira, amarelo; 01 (uma) Retro-escavadeira, XAMG, modelo XT870, azul; 5.500 (cinco mil e quinhentos) kg de Sucata (Material ferroso inservível); 01 (uma) desempenadeira para marcenaria, de metal, azul; 01 (uma) desengrossadeira para marcenaria, de metal, azul, com motor WEG; 01 (uma) lixadeira para marcenaria, azul, marca INVICTA; 01 (uma) serra-fita, azul, marca INVICTA; 01 (um) Torno para Marcenaria, azul; 01 (uma) Tupia para marcenaria; e, 01 (uma) motoniveladora, marca DRESSER, por tratar-se de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Paulistânia-SP. A abertura do leilão será às 14:00 horas do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 31/03/2023 às 10:00 horas, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópias deste Edital e informações sobre dia e horário para visitação poderão ser acessados e copiados pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

 Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0625736-65.2000.8.26.0100. Requerido COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Apartamento com a área útil de 43,39500m² em Guaianazes. Rua São José de Mossamedes, nº 724, São Paulo/SP - Contribuinte nº 135.023.0201-3. Descrição completa na Matrícula nº 108.696 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 182.557,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 91.278,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/04/2023 às 10:40min, e termina em 06/04/2023 às 10:40min; 2ª Praça começa em 06/04/2023 às 10:41min, e termina em 26/04/2023 às 10:40min. Fica o requerido COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como os credores CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, MARCOS ANTÔNIO PERES MARTINS, TANIA SILMARA MIRANDA, LEONICE CASTILHO, ROSEMEIRE RECHE ZUCARATO, PAULO CESAR ARIZATI, RITA DE CÁSSIA GRILENZONE, MARIA ANTONIA DE SOUZA, MARIA ADALZA CAITANO DE JESUS, EDUARDO CORDEIRO ANTUNES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/09/2015.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023, PROCESSO Nº 12/2023, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETOR NOVOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. A Sessão se dará no dia 16 de Março de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 02 de Março de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, PROCESSO Nº 09/2023, do tipo menor preço (global) para a Contratação de empresa especializada para REFORMA E EXPANSÃO DO ESPAÇO MULTIUSO, NA AVENIDA DOUTOR ACIR ALVES LEITE, N. 551, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de Março de 2023, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 02 de Março de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

CIN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1/2023 - PROCESSO 1/2023 - OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção do sistema de Gestão Pública, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020, de acordo com o estabelecido em edital e anexos, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, foi ANULADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório. Penápolis, 28 de fevereiro de 2023. TATIANA GOULART DEZAN BERTECHINI, Coordenadora.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 TORNA PÚBLICO, OBJETO: para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 15 de março de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 02 de março de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023. Torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 69/2023 que visa "Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção do sistema de monitoramento, e instalação de alarme com sensor de presença com acionamento via telefone, nas Unidades Básicas de Saúde e outros departamentos da Secretaria municipal de Monte Mor". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 15 de março de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Gilicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023. Monte Mor, SP, em 01 de março de 2023. Edvaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação - Tomada de Preços nº. 003/2023 - Processo Administrativo Licitatório nº 032/2023 - Objeto: Execução de obras de implantação de uma quadra Society, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, atendendo ao Termo de Convênio n.º SH-PRC-2022-00091-DM, através da Secretaria de Habitação - SH - Abertura: 21/03/2023 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Maiores informações: (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ CARLOS FABRE, REQUERIDO POR ENIRACI APARECIDA MICHELE FABRE - PROCESSO Nº1139344-38.2021.8.26.0100, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/10/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE LUIZ CARLOS FABRE**, CPF 60849924804, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Eniraci Aparecida Michele Fabre**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022. (11, 21/02 e 03/03/23).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004050-48.2020.8.26.0100, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRISTIANO LOPES GAZZI**, Brasileiro, RG 21.379.643-0, CPF 294.847.278-40, com endereço à Avenida Senador Queiroz, 279, Centro, CEP 01026-001, São Paulo - SP e a **MOACIR GAZZI**, Brasileiro, Casado, Desapachante, RG 21.379.644-2, CPF 164.391.550-91, com endereço à Rua Jorge Marcos de Oliveira, 420, Parque Buenos Aires, CEP 08640-725, Suzano - SP que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível**, cuja a autora é **Vision Log-Consultoria Aduaneira, Logística e Transportes Ltda**, visando à prestação de contas por parte dos requeridos. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012243-18.2021.8.26.0100, O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central de Capital, Estado de São Paulo, Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a David Wellington da Silva (CPF nº 35.935.993/0001-78, na pessoa de seu repr. legal David Wellington da Silva (CPF nº 469.370.328-11), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de FATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA para cobrança de R\$11.153,70 até Janeiro/2021, decorrentes do inadimplemento do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE INSTALAÇÕES. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071887-86.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a DATPAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30767708000133 e a Elisabete Cristina Meira, CPF 372.377.948-4, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança de R\$ 115.197,84 (09/07/2021), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa nº 279.205.706 de 30/09/2019. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 08/SME/2023 processo eletrônico nº 6016.2022/0105700-2 - Objeto: **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos centros educacionais unificados (CEUs) da Secretaria Municipal de Educação (SME)**.
Data/hora sessão de abertura: 09h30 do dia 15/03/2023. - Local: www.compras.gov.br.
Documentação/Retirada do Edital: www.compras.gov.br e <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001319-47.2022.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a), LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) RESTAURANTE E BUFFET MANAHIN LTDA - EPP, CNPJ16.940.806/0001-08, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Douglas Pereira Cabral e outra. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 10.229,02 (set/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 17 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008277-27.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Itapá, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Gemin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) GOBBI & SOARES COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - SPAZIO CASA, CNPJ 12.542.285/0001-71, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Kátia de Mihalhães Costa, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 113.269,31 (Set/22), referente à condenação judicial havida junto aos autos do processo nº 0115689-02.2016.8.26.0004, os quais tramitaram perante este Juízo, e após o respectivo trânsito em julgado originaram o respectivo Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 113.269,31 (Set/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL - PROCESSO Nº 1000126-68.2018.8.26.0045 FINALIDADE: CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a), JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a FACILITY GESTÃO E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.482.154/0001-31, e APARECIDO DONIZETE DA SILVA, CPF nº952.569.038-53, que RFG META EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ajuzou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão do contrato locatício do imóvel sito à Estrada do São Bento, n.1.295, Galpão 02, Bairro São Bento/Arujá, bem como, a condenação no pagamento dos aluguéis e encargos locatícios inadimplidos desde julho de 2017 no valor de R\$ 45.753,20 (luz/18). Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se-á edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16.02.2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000177-80.2021.8.26.0431 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pedernales, Estado de São Paulo, Dr(a), CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALEXANDRE BUENO BARBOSA ME, CNPJ 26.923.927/0001-9, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de E.W. SIMÕES E CIA LTDA EPP, objetivando condenar o requerido a pagar o valor de R\$8.000,00 (Fev/21) decorrente do inadimplemento da NF nº 8829. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se-á edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pedernales, aos 13 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000361-48.2019.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a), João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) AUDEIR PORTO ROCHA, Brasileiro, Casado, Empreiteiro, RG 27011970, CPF 257.847.628-42, com endereço à Rua Gaspar Dias de Ataíde, 102, Lajeado, CEP 08452-020, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Ação de Obrigação de Fazer por parte de Mauricio Alfredo de Souza dos Santos, alegando em síntese: que celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda com o requerido em 20 de Abril de 2009 cujo objeto era um imóvel residencial localizado na Rua Antônio Rodrigues, nº 39, Jardim Rosana, CEP 08537-310, Ferraz de Vasconcelos/SP. Objetivando a transferência por meio de escritura ao autor, do imóvel residencial supra citado, diante da quitação do acordo realizado. E encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 13 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001782-32.2016.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) AN BRASIL SERVICOS ELETRONICOS LTDA., CNPJ15.244.030/0001-10, com endereço à Rua Pelotas, 209, AP 64, Vila Mariana, CEP 00401-200, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Genert do Brasil Ltda, para recebimento de R\$ 18.989,67 (Abr/16) ante o inadimplemento da duplicata nº 1436 e 2336 oriunda do contrato de grupos geradores 2012-09-02/19. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expedir-se-á edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 15 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 04 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007065-31.2021.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josabelo Rodrigues da Silva ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e art. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o Lote de Terreno nº 39 da quadra 1, do loteamento denominado JARDIM SEMINÁRIO, situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré - medindo 20,00m de frente, onde confronta com a rua Ceará e rua 1, por 5,00m nos fundos, onde confronta com lote 1, por 22,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com lote 40 e mede 25,00m do lado esquerdo onde confronta com o lote 38, com a área total de 280,00m², conforme matrícula do imóvel nº 45.856. Alega-se a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expedir-se-á edital para que em 15 (quinze) dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 07 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027748-02.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)Faz saber a OGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 30.964.404/0001-66, que BARONE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, ajuzou Ação de Execução para recebimento de R\$763,50 (Ago/20), decorrente do inadimplemento das Notas Fiscais de nº 85.963 e 85.767. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, expedir-se-á edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de fevereiro de 2023. Eu, Mônica Cristiane dos Santos, esc., digitei. Eu, Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferei e assino digitalmente. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1049504-54.2015.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) DANIEL MARQUES DE FREITAS, portador do RG nº 3003748-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 328.082.778-73, com endereço na Rua Honório Itapipara, 630, Residencial Jardins, CEP 15061-739, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Augusto Fico e Investimentos Ltda Me, alegando em síntese: (a) acordo com o título extrajudicial a executada é devedora da quantia de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), representada pelo seguinte título: Cheque nº 00069, agência 4562, conta corrente 008000408-3, quantia R\$ 8.333,33, emitido em 08/10/2015, vencimento em 10/11/2015. No entanto, o cheque depois de depositado no seu respectivo dia de vencimento, foi devolvido pelo banco sacado pelo motivo 28, isto é cheque suscitado no reatado em virtude de furto, roubo ou extravio, todavia o referido cheque foi emitido pelo representante da executada, para compras de mercadorias no estabelecimento da exequente, que serviu para fins da executada, sendo várias as tentativas de recebimento amigável perante a executada, quais restaram em infrutíferas, não cabendo a exequente outra alternativa a não ser pela presente execução. Logo o valor da presente execução é composto pelo seguinte crédito R\$ 8.333,33. Atribui a causa o valor TOTAL DA EXECUÇÃO R\$ 8.660,63 (oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Encontrando-se o réu (re) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do débito e no prazo de 15 (quinze) dias para oferta de embargos a execução, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 28 de fevereiro de 2023. P-03e04/03

Processo 1033497-89.2017.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - Jet Point Indiano Eireli - Epp - Joao Pereira da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1033497-89.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jet Point Indiano Eireli - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033497-89.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Joao Pereira da Silva (CPF: 018.273.782-98), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzou a si e também em face de Jet Point Indiano Eireli - EPP(já citado), Ação de Execução, da quantia de R\$ 205.056,29 (08/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 349,99 e R\$ 105,71(11/2021). Convertido, terá o executado 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE PRAZO DO EDITAL 40 DIAS. PROCESSO Nº 1038934-16.2014.8.26.0100, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) representante legal de FABIO ALCEBIANES DOS SANTOS PEREIRA COMUNICAÇÃO, CNPJ 10.836.792/0001-92, com endereço à AVENIDA BRASIL, 162, CENTRO, CEP 37640-000, Extrema - MG, que BANCO BRADESCO S/A ajuzou Ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 38.515,84 (06/2018), decorrente do Contrato de Desconto das Duplicatas. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 40 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

Processo 1005326-04.2022.8.26.0405 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - R.D.S.L.U.S.B. - C.R. - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1005326-04.2022.8.26.0405 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede Dor São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro. Requerido: Cleide Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005326-04.2022.8.26.0405, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Cleide Rodrigues (CPF: 282.352.478-95), que Rede Dor São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro lhe ajuzou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.069,11 (janeiro de 2022), decorrente dos RPS n.ºs 2073002 e 1812510, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003075-40.2021.8.26.0704. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: B2cycle Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-padronezados. Requerido: Edmundo Rossi Cuppoloni e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003075-40.2021.8.26.0704. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. William Mikalauskas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, CPF 004.232.708-34 e THIAGO ROSSI CUPPOLONI COSTA LIMA, CPF 147.524.778-80, que nos autos do incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por B2cycle Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronezados, em face de 5R Shopping Centers Ltda, CNPJ 13.425.742/0001-00, requerendo as provas cabíveis, sob pena de prosseguimento da ação. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se-á EDITAL, o qual será ficado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 22/11/2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007442-76.2019.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Thamires Caroline Alves Martins. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007442-76.2019.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAMIRES CAROLINE ALVES MARTINS, CPF 425.341.288-25, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 20.779,89 (setecentos e vinte e sete mil e setenta e nove reais), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PF- nº 004.147.960. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012764-89.2022.8.26.0602**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução. Exequente: Sorocabá Refrescos Sa e outro. Executado: Lenir Cristina de Paula Santos Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012764-89.2022.8.26.0602. A Dra. Adriana Tavano Fanton Furukawa, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, faz saber a Lenir Cristina de Paula Santos Me (CNPJ, 07.562.076/0001-50), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Sorocabá Refrescos S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 17.176,34 (fevereiro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000003-17.2023.8.26.0529**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Escola Momburi de Alphaville Ltda. Executado: Daniel Destro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000003-17.2023.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Maria Alves de Aguiar Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL DESTRO, Brasileiro, RG 24.123.651-4, CPF 213.052.018-92, com endereço à Avenida Santa Inês, 50, Parque Mandaguí, CEP 02415-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Escola Momburi de Alphaville Ltda, alegando em síntese: Prestação de Serviços - Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1138287-82.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Aneas. Requerido: Andreia Santos Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1138287-82.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andreia Santos Lima (CPF. 266.701.988-17), que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Aneas lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 88.877,46 (dezoito de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001346-83.2017.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Ana Paula de Oliveira Braz. 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. 6ª Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001346-83.2017.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, faz saber a Ana Paula de Oliveira Braz (CPF: 264.548.068-39), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.257,04 (maio de 2020), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 600,00 e R\$ 15,06. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 29/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008829-47.2016.8.26.0048**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Edson Donizetti Bezerra. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008829-47.2016.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON DONIZETTI BEZERRA, brasileiro, casado, diretor de empresas, inscrito no CPF n. 151.333.518-95, residente e domiciliado na Rua Da Meça, n. 365, Jardim Das Cerejeiras, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12951-300, que Banco BRADESCO S/A ingressou com a ação Execução de Título Extrajudicial para receber a quantia de R\$ 32.167,49 (OITUBRO/2016). Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 28 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1060804-73.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ivan Rodrigues Ferreira (R.G. 30.391.678-3), que Denis Zaitz, Daniela Zaitz Kolar e Marcio Zaitz lhe ajuizaram ação de Despejo Por Falta De Pagamento C/C Cobrança De Alugueres, objetivando a quantia de R\$ 42.617,57 (junho de 2021), decorrente do Contrato de locação comercial, referente ao imóvel situado na Rua Rodolfo Miranda, 53 - Bom Retiro - São Paulo/SP, nº contribuinte 018.022.0072-1. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1ª e 2ª Praças de DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR de bem imóvel e para intimação da requerida **MARISA GONZALEZ DRUCKER** (CPF: 161.045.858-33), credora **ADILSON BATISTA DOS SANTOS** (CPF: 316.539.158-03), compromissário(a) vendedora) **ESPOLIO DE CLAUDIA DRUCKER REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MONICA TEOFILO DRUCKER** (CPF: 084.713.288-95), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo nº **0009687-86.2018.8.26.0002**, em síntese na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO PAULO - MARZAGÃO, requerida por **CONDÔMINIO VILLA BRUNO GIOGI** (CNPJ: 09.042.920/0001-00). Alexandre Buccini, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCISPEF sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes: **1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - APARTAMENTO DUPLEX nº 82** localizado no 6º ou 8º andares ou 11º e 12º pavimentos do EDIFÍCIO UNITA BRONZO BLOCO A, integrante do CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIOGI, SITUADO À Rua Ascensional nº 31, no Jardim Ampliação, 29ª Subdivisão Santo Amaro, com área privativa de 380,450m², já incluída área comum de 252,700m², nesta já incluída a área de 88,320m² correspondente a 04 vagas do tipo pequena indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, perfazendo a área total real de 633,150m² correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,9088% no terreno condominial. **Contribuinte nº 170.024.0029.1. Matrícula nº 266.378 do 11º CRI de São Paulo/SP. ONS:** Consta da referida matrícula nº 266378, conforme Av. 3 (18/10/1986) Número do Contribuinte 170.024.0029.1, Av.15 (03/02/2017). Penhora do imóvel em favor de Adenilson Batista dos Santos, Processo nº 0000584-93.2015.5.02.0088, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, R.16 (09/10/2020), Compromisso de Compra e Venda firmado entre a executada e a Sra. Claudia Drucker, Av.17 (09/10/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001695-50.2011.5.02.0445. Av.18 (09/10/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001256-56.2012.5.02.0481. Av.20 (09/10/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000587-38.2012.5.02.0481. Av.21 (06/11/2020), Penhora Exequenda, Av.22 (19/11/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001359-35.2011.5.02.0481. Av.23 (03/12/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001000-48.2012.5.02.0482. Av.24 (11/02/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001342-86.2011.5.02.0481. Av.25 (15/03/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000269-78.2017.5.02.0255. Av.27 (08/04/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 1004717-75.2014.8.26.0704. Av.28 e Av.29 (27/09/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000306-79.2012.5.02.0482. Av.30 (13/05/2022), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001334-19.2011.5.02.0482. Av.31 (24/05/2022), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000290-54.2017.5.02.0255. Av.32 (26/07/2022), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001000-48.2012.5.02.0482. **OBS:** O sistema de lances de R\$29.508,10 até 22/02/2023 e dívida ativa no valor de R\$339.142,43, totalizando R\$372.753,25,000 do TJ/SP, 6 - **PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(s) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 995, § 4º e 5º do CPC) **7 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento, ou desistência motivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 da Lei nº 2.186/53, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESUP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s) ou suspensa(s) após a publicação do Edital, o preço de venda de acordo entre as partes ou o preço da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. **10 - DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTUITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa) e eventual regularização que se faça necessária, os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(s) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **11 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 170 e 171 do CC - poderá sofrer as penas previstas no Código Penal (Art. 171 - Impedir, impedir a partida ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **12 - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677, e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Fica a requerida **MARISA GONZALEZ DRUCKER**, bem como os credores **ADILSON BATISTA DOS SANTOS** (compromissário(a) vendedora) **ESPOLIO DE CLAUDIA DRUCKER REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MONICA TEOFILO DRUCKER** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (e) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/08/2018. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002830-26.2016.8.26.0659**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Thomas Walter Kerl. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002830-26.2016.8.26.0659. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao THOMAS WALTER KERL, Alemão, Divorciado, Diretor de Empresas, CPF 228.536.318-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, alegando em síntese ser credor da quantia de R\$ 32.231,58, atualizada até 14/10/2016, oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 444/3982179, pactuado em 29/05/2015, pelo não pagamento a partir da 7ª parcela do pactuado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (art. 827, "caput", e § 1º do NCPC), no valor de R\$ 32.231,58, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso efetue o pagamento no prazo de 03 dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, CPC). A ação pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, CPC). Prazo para embargos: 15 dias. INTIMAÇÃO DO ARRESTO realizado em 14/01/2020 sobre o veículo IChrysler PT Cruiser C ano 2006, placa JOG 9009, chassi 1A8FYB8661328060, e sobre a conta bancária da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.774,34 em 05/02/2020. Transcorrido o prazo de pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo (art. 830, § 3º, CPC). Não havendo manifestação do executado, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 31 de janeiro de 2023.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 03/03/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

